

**PORTARIA**

**Nº 150/2024**

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º - ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, o servidor **MARLEI CARLOS VITAL ARAUJO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Referência 8, com lotação na Secretaria de Educação, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito